

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial nº 057/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 057/2021/SENAR-MT** - Processo nº 23904/2021, realizado no dia 15/09/2021, às 08h:30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA E SEMANAL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado na **Estância Paranavaí – Distrito de Aguçu/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	MARCO BUS VIAGENS E TURISMO	21.962.668/0001-90	R\$ 407.385,00
02	MARCO BUS VIAGENS E TURISMO	21.962.668/0001-90	R\$ 324.870,00
03	MARCO BUS VIAGENS E TURISMO	21.962.668/0001-90	R\$ 439.500,00
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.171.755,00			

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- a) Houve a devida publicidade;
- b) Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- c) A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- d) A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s);
- e) O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) respectivo(s) lote(s) ficou(aram) de abaixo do previamente estimado pelo SENAR-MT, indo ao encontro com os princípios licitatórios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade, eficiência, dentre outros correlatos.

Decido:

1. Ratificar as recomendações do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio que presidiram a sessão pública do certame em testilha, constante do Relatório da Comissão de Licitação;
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
3. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s), de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2021.



NORMANDO CORRAL

Presidente do Conselho Administrativo

SENAR-MT